



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DA VEREADORA JUCILENE MORAES

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26/05/2022 HORA 14:09 Luciana Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 94/2022
	AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES		

Exmo. Senhor

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**


**A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL**, na forma regimental, em regime de urgência para que o Senhor Prefeito Municipal de candeias do Jamari determine à Secretaria Municipal competente, a iluminação na RUA DA BEIRA, bairro SANTA ISABEL.


**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal indicação de reparo se faz sob a justificava de que Municípes que transitam pelo local reclamam e cobram providências para ILUMINACAO da rua acima citada devido a escuridão, colocando em risco municípes que se utilizam da mesma, em visita " in loco", constatou-se procedente tal reclamação e cobrança dos municípes

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 25 de maio de 2022.

  
JUCILENE MORAES  
Vereadora /CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 31/05/2022  
  
ASSINATURA